

DECRETO Nº 1.297 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 348.200,00 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 974 de 26 de setembro de 2003, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 348.200,00 (trezentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes de excesso de arrecadação nas fontes 00 e 05, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de setembro de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

Elio Affonso de Paula

José Carlos de Pereira de Freitas

Umberto de Almeida Soares

José Adilson Gonçalves Priori

Celso Rampini do Carmo

Antonio Carlos de Oliveira Júnior

Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 1.267 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>		
2001.041220202.003	3.1.90.11-00	2.500,00
2001.041220202.004	3.1.90.11-00	17.500,00
2001.041220202.008	3.1.90.11-00	6.000,00
<i>Secretaria de Administração</i>		
2002.041220202.006	3.3.90.36-00	5.500,00
2002.041220202.006	3.3.90.39-00	750,00
2002.092711152.026	3.1.90.01-00	650,00
2002.092711152.026	3.1.90.03-00	4.300,00
<i>Secretaria de Fazenda</i>		
2003.041220202.014	3.1.90.11-00	18.500,00
<i>Secretaria de Educação</i>		
2004.121220202.017	3.1.90.11-00	68.000,00
2004.123611562.029	3.1.90.11-05	54.500,00
<i>Secretaria de Agricultura</i>		
2005.201220202.036	3.1.90.11-00	11.500,00
<i>Secretaria de Saúde</i>		
2006.101220202.034	3.1.90.11-00	94.000,00
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>		
2007.041220202.043	3.1.90.11-00	56.000,00
<i>D.A.A.E.</i>		
2008.041220202.041	3.1.90.11-00	8.500,00
TOTAL		348.200,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 26 de setembro de 2003.

Élio Affonso de Paula